



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PARECER DA COMISSÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000916/2017
Data: 10/03/2017 Horário: 17:46
Legislativo - PAR 20/2017

Processo: PROJETO DE RESOLUÇÃO – PRE Nº 02/2017

Assunto: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUANTO AOS TIPOS DE MOÇÕES.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Relator Nomeado: Vereador JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

PARECER: A Comissão reunida para analisar o Projeto de Resolução nº 02/2017 – que altera a Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que regulamentou o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, quanto aos tipos de Moções, exara **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

A atribuição da Comissão está contida no Artigo 30, inciso I da Constituição Federal; Artigo 30, inciso II e Artigo 38 da Lei Orgânica Municipal; e Artigo 207, § 1º, alínea “b” do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis.

Ibitinga, 07 de março de 2017.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Relator – Vice-Presidente

Os demais Membros da Comissão acompanham o Parecer do Relator.

RICHARD PORTO DE ROSA
Presidente

MARLOS RIBAS MANCINI
Secretário

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

